

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2018 CONTRATO Nº 82/2018

Processo: 95/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LAURO BAPTISTA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.242.136/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, nº 46 Centro, CEP: 45.200-280, Jequié/BA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de saúde de média/alta complexidade ambulatorial conforme Chamamento Público 001/2014.

Fundamento Legal: Art. 25 Caput, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 230.705,80 (duzentos e trinta mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: 10 (dez) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de saúde de média/alta complexidade ambulatorial conforme Chamamento Público 001/2014. **Ratifico** com fulcro no art. 25, caput da lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 042/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal Jequié, dois de março de dois mil e dezoito.